

## **PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

### **1) O que é Dado Pessoal?**

É a informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa, tais como nomes, números, códigos de identificação e endereços.

### **2) O que é Dado Pessoal Sensível?**

Informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

### **3) O que é Dado Pseudonimizado?**

Informação sobre um titular de dados que somente o identifica quando associada a informação adicional relativa ao titular, mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro;

### **4) Quem é o Titular dos Dados Pessoais?**

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, inclusive, colaboradores, conselheiros, diretores, fornecedores – quando pessoas físicas - e demais prepostos da Associação;

### **5) O que é o Tratamento de dados pessoais?**

Operação realizada com dados pessoais, que abarca a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais;

### **6) Quais os princípios legais previstos pela LGPD para o tratamento de dados pessoais?**

I – Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento de forma incompatível com essas finalidades;

II – Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III – Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV – Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade dados pessoais;

V – Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados e acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI – Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos tratamentos, observados os segredos comercial e industrial;

VII – Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII – Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX – Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X – Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

O cumprimento desses princípios deve ser considerado quando do tratamento dos dados dos titulares.

#### **7) Quem são os Agentes de Tratamento de Dados?**

O controlador é pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete a tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, e o operador, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome ou a pedido do controlador

#### **8) Há compartilhamento dos dados entre o Sistema ABRAAP?**

A Associação, na condição de Operadora dos dados pessoais das entidades integrantes do Sistema Abrapp (Abrapp, Sindapp, ICSS e Uniabrapp) e sua controlada Conecta, poderá realizar o compartilhamento de dados nas seguintes atividades:

- (i) **UNIABRAPP:** para viabilizar inscrição de associados em cursos, apoio em ações de comunicação e marketing e envio de comunicados, cursos e notícias de interesse da instituição;
- (ii) **ICSS:** para execução da Certificação Profissional e Institucional, do Programa de Educação Continuada dos profissionais certificados, apoio em ações de comunicação e marketing e envio de comunicados, cursos e notícias de interesse da instituição;
- (iii) **SINDAPP:** para viabilizar o suporte e apoio sindical as entidades associadas, apoio em ações de comunicação e marketing e envio de comunicados, cursos e notícias de interesse da instituição;
- (iv) **CONNECTA:** apoio em ações de comunicação e marketing e envio de comunicados, cursos e notícias de interesse da Instituição.

#### **9) Em quais hipóteses a Lei prevê a possibilidade de dispensa de autorização expressa da pessoa natural titular dos dados?**

- (i) Cumprimento de obrigação legal;
- (ii) Execução de políticas públicas pelo Estado;
- (iii) Realização de estudos por órgãos de pesquisa;

- (iv) Execução de contrato ou procedimentos preliminares ao contrato com o titular, a pedido do titular dos dados;
- (v) Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- (vi) Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- (vii) Tutela da saúde;
- (viii) Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;
- (ix) Proteção de crédito.

#### **10) Quais são os direitos dos Titulares dos Dados?**

De acordo com o art. 18 e 20 da Lei 13.709/2018, os titulares têm o direito a requisitar do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento:

- I-** confirmação da existência de tratamento;
- II-** acesso aos dados;
- III-** correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV-** anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V-** portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade observados os segredos comercial e industrial;
- VI-** eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- VII-** informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII-** informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX-** revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.
- X-** revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

A requisição das informações poderá ocorrer através do canal direto com o DPO (Encarregado de Dados) pelo email: [dpo\\_aisu@abrapp.org.br](mailto:dpo_aisu@abrapp.org.br)

Os direitos previstos nos itens VI, VII e IX são específicos aos titulares, cuja base legal é o consentimento, cujos esclarecimentos estão descritos na Política de Privacidade.